



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

LEI Nº. 2588, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre o repasse de recursos para entidade do terceiro setor no ano de 2020 e dá outras providências).

JOSE ADALTO BORINI, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse, no ano de 2020 às entidades do terceiro setor abaixo relacionadas até o limite do valor consignado no quadro abaixo, para atendimento a Portaria 369 de 29.04.2020 do Ministério da Cidadania, crédito complementar emergencial, destinado a COVID-19, Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Entidade	Valor	Área de Atuação	Departamento Vinculado
INAMEX	188.400,00	Assistência Social	Fundo Municipal Ass.Social
LAR DOS VELHINOS	118.800,00	Assistência Social	Fundo Municipal Assist Social
Total			

Artigo 2º - O repasse do numerário deverá ser feito à Entidade em uma única parcela após assinatura do Termo de Colaboração.

Artigo 3º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2020, aprovado na Lei Municipal nº 2548/2019, para as despesas decorrente do presente Termos de Colaboração nas seguintes classificações orçamentaria:

082440064.2.057000 – Manut. Proteção Social Especial Alta Complexidade
3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Valor – R\$ 307.200,00 – Ficha 4486- F – 5 – Código Aplicação 312.0004

Artigo 4º - Fica autorizado a realizar a Inexigível do Chamamento Público, nos termos do inciso II do Art. 31 da lei 13.1019/14,

5



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Dotação	Valor	Fonte de Recurso
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	082440064.2.057000 Manutenção da Assistência Social	3.3.50.39.00.00	307.200,00	5
TOTAL				

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

Ass. de 3 -
JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 20 de AGOSTO de 2020

Marília Lima Magalhães
Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X